



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 4 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

**Dispõe sobre a
designação de fiscal para
o contrato Nº
78.2021.RNR -
COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE MINAS
GERAIS - COPASA MG.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 54, de 9 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 11/01/2019, Seção 2, pág. 28, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, página 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, seção 1, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Artur Borja Fortes, matrícula SIAPE nº 2403144 e CPF nº 044.892.696-25, para as funções de acompanhamento e fiscalização, como TITULAR, da execução do **Contrato nº 78.2021.RNR**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, CNPJ nº 17.281.106/0001-03, que tem por objeto a prestação dos serviços para fornecimento de água e/ou esgotos sanitários, a serem executados nas dependências do IFMG/Ribeirão das Neves, todas localizadas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Sandra Aparecida de Souza, matrícula SIAPE nº 2401645 e CPF nº 805.581.516-04, para acompanhar e fiscalizar, como SUBSTITUTA, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Ribeirão das Neves*

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Fioravante da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/01/2022, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1054144** e o código CRC **932BE4E4**.

23713.000020/2022-63

1054144v1